



ATA N.º 3

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidas: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto, Chefe da Divisão Financeira dos SMAS da Maia e Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados dos SMAS da Maia, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Contabilidade e Administração) para integrar o Setor de Contabilidade – Divisão Financeira, Aviso (extrato) n.º 22623/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175, parte H, de 11 de setembro de 2025, retificado por Declaração de Retificação n.º 901/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, parte H, de 1 de outubro de 2025, e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com os códigos de oferta OE202509/0368 e OE202510/0008, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, os/as seguintes candidatos/as apresentaram alegações: Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro e José Joaquim Ferreira Neto, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte:-----

----- 2. A candidata Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, por não ter comprovado ser detentora da habilitação exigida (Licenciatura em Contabilidade e Administração), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados, apresentou certificado de habilitações, em conformidade com o exigido no concurso.-----

----- 2.1. O Júri analisou o documento apresentado pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que a candidata, em sede de audiência dos interessados apresentou certificado de habilitações, comprovando possuir as habilitação literária exigida, nos termos dos pontos 6.2 do respetivo aviso de abertura, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro ao procedimento concursal.-----



----- 3. O candidato José Joaquim Ferreira Neto, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, pelo motivo de não ser detentor da habilitação exigida (Licenciatura em Contabilidade e Administração), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados, apresentou pronúncia alegando que a sua licenciatura *"encontra-se acreditada na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, a mesma em que se enquadra a licenciatura em Contabilidade e Administração, conforme reconhecido pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)"*, tendo novamente apresentado o certificado de habilitações literárias. ---

----- 3.1. O júri analisou a alegação do candidato e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se nos seguintes termos: verifica-se que o candidato apresentou, no momento da candidatura, certificado de Licenciatura em Ciências Empresariais. Não obstante a habilitação que detém, esta não corresponde, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), à licenciatura prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, na área de educação e formação 344 – Contabilidade e Fiscalidade, na qual se enquadra a Licenciatura em Contabilidade e Administração, e não na área 345 – Gestão e Administração, conforme o candidato alega ser comum às duas licenciaturas. Sendo a Licenciatura em Contabilidade e Administração a habilitação superior previamente definida como essencial para a ocupação do posto de trabalho a concurso, e identificada como requisito obrigatório, nos termos do ponto 6.2 do aviso de abertura, e considerando que foi expressamente autorizado, por deliberação do Conselho de Administração de 22 de julho de 2025 e da Câmara Municipal de 4 de agosto de 2025, no âmbito da abertura do presente procedimento concursal, que apenas a Licenciatura em Contabilidade e Administração seria aceite como requisito habilitacional, não tendo sido prevista a possibilidade de aceitação de outras licenciaturas, conclui-se que o candidato não possui o requisito habilitacional exigido (Licenciatura em Contabilidade e Administração), motivo pelo qual o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato José Joaquim Ferreira Neto do procedimento concursal.-----

----- 4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos seguintes candidatos/as, pelos motivos expostos:-----

----- 4.1. Por não serem detentores/as da habilitação exigida (Licenciatura em Contabilidade e Administração), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados: ---

----- Ana Estela Magalhães Costa;-----

----- Ana Margarida Queiroz Campos; -----

----- Ana Rita Rodrigues Pereira; -----

----- Ana Sofia Sousa Baptista;-----



AP
#

----- Bárbara Filipa da Silva Dias; -----
----- Beatriz de Almeida Gomes; -----
----- Catarina Isabel Gonçalves Silva; -----
----- Diana Vanessa Correia Teixeira Couto; -----
----- Dulce da Conceição Maia da Silva; -----
----- Elisabete Fernanda Magalhães Carvalho; -----
----- Guilherme Vaz Fonseca; -----
----- Helena Cristina Ludovico dos Santos; -----
----- Ilda Maria Cordoeiro Ferreira da Costa; -----
----- Inês Pereira Alves; -----
----- João Carlos Antunes Lima Leite; -----
----- José Joaquim Ferreira Neto; -----
----- Lúcia Marlene Cruz Peixoto Miranda; -----
----- Linda Joana da Costa Pontes Ribeiro; -----
----- Magda Virgínia Oliveira Campos; -----
----- Maria de Lurdes Alcobia Maia; -----
----- Maria Madalena Padrão Varzim Miranda; -----
----- Mariana Gomes Ferreira; -----
----- Micael Fernando Moutinho Peixoto; -----
----- Sara Catarina Costa Pontes Ribeiro; -----
----- Vítor Manuel Alves Moreira. -----

----- 4.2. Por não terem comprovado serem detentoras da habilitação exigida (Licenciatura em Contabilidade e Administração), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados: ----

----- Elsa Antónia Maia Martins; -----
----- Sandra Manuela Oliveira Cruz. -----

----- 4.3. Por não terem apresentado o certificado de habilitações literárias no âmbito do aviso de abertura, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados: -----

----- Cláudia Catarina Marques Santos Moreira; -----
----- Tânia Cristina Monteiro Neves. -----

----- 4.4. Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias, bem como por não ter apresentado curriculum vitae redigido em língua portuguesa, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com os códigos de oferta acima identificados: -----

----- Daniel Costa Rocha. -----

----- 5. Face ao exposto, o Júri deliberou admitir os/as candidatos/as seguintes: -----



M1111

SMASSERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ELETRICIDADE ÁGUA E SANEAMENTO

----- Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro; -----
----- Ana Isabel de Oliveira Tavares; -----
----- Ana Ribeiro da Costa; -----
----- Ana Rita Gonçalves Pinto; -----
----- André Filipe Pereira Rodrigues; -----
----- André Vaz de Castro Guimarães; -----
----- Aníbal José Passão Canhoto; -----
----- Carla Alexandra Pereira Tavares; -----
----- Catarina Estanislau Marques Pereira Barbosa de Sousa; -----
----- Cristiana Daniela Pereira de Sousa; -----
----- Cristiano António Cardoso da Silva; -----
----- Elisabete Maria Trovisco Gradíssimo; -----
----- Fernando Alexandre Tavares da Silva; -----
----- Filipa Raquel Dias Teixeira; -----
----- Filipe Manuel Silva Carvalho; -----
----- Goreti Pimenta Macedo; -----
----- Hugo Filipe Nunes Ribeiro; -----
----- João Luís Santos Palhares; -----
----- João Pedro Vieira Veiga; -----
----- Joel Filipe Esteves Machado; -----
----- José Miguel Campelos da Silva; -----
----- José Nelson Gomes Machado Dias; -----
----- Júlia Maria Freitas Ferreira; -----
----- Luísa Maria Marques Gonçalves; -----
----- Luzia Maria Lima de Abreu; -----
----- Mafalda Florinda Araújo Dias Machado; -----
----- Márcia Alexandra Coelho Pinto; -----
----- Maria da Conceição Barbosa de Sousa; -----
----- Marisa Alexandra Sousa Ribeiro; -----
----- Nuno Filipe Sousa Oliveira; -----
----- Orlando Pacheco da Silva; -----
----- Paula Margarida Lima Ribeiro; -----
----- Raquel Sofia Faria Cunha; -----
----- Rui Manuel Campos Paiva; -----
----- Sofia Gomes Pereira; -----
----- Susana Patrícia da Cruz Oliveira; -----
----- Tânia Moreira Vicente; -----



----- Teresa Manuela Mendes da Silva, -----

----- 6. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia **19 de novembro de 2025, às 15h00**, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia. -----

----- 6.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel, podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), dos avisos publicados nas ofertas OE202509/0368 e OE202510/0008, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos. -----

----- 6.2. O júri deliberou igualmente que o candidato José Nelson Gomes Machado Dias, dado que se encontra a cumprir ou a executar a competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa e não tendo afastado o método de Avaliação Curricular, nos termos dos n.ºs 2 e n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não será sujeito à prova de conhecimentos, devendo aguardar a aplicação do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências. -----

----- 7. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 8. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada. -----

JÚRI:

PRESIDENTE

(Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)



M1111

SMAS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ELETRICIDADE ÁGUA E SANEAMENTO

1º VOGAL

Gorete Ferreira Miranda

(Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto)

2º VOGAL

Anabela Pinto Araújo

(Dra. Anabela Pinto Araújo)